Valide aqui
este documento

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 110406-A / 273229	Nº: 01	Lº: 4AY FLS.: 54 Nº: 153959

A presente matrícula foi renumerada para o nº 273229

MATRÍCULA Nº 110406, FLS. 139, Lº 2DK/6, RENOVADA EM 04/12/2014.

IMÓVEL: RUA TAPEROÁ, Nº 337 FUNDOS APTO 101 e sua correspondente fração ideal de 0,140 do respectivo terreno, designado por lote s/nº junto e depois do prédio nº 331, medindo em sua totalidade: 6,00m de frente e fundos por 50,00m de extensão de ambos os lados; confrontando do lado direito com o prédio 331, antigo 87 de Patrício Pereira Mendes, do lado esquerdo com o prédio 341, antigo 93 de José Mendes dos Santos, e nos fundos com o imóvel pertencente a João Dias Leite; **área de utilização exclusiva nº 337 fundos, apto 101, 201 e 202** medindo: 6,00m de frente e fundos por 17,60m de extensão de ambos os lados; **servidão de passagem de uso comum aos números 337, 337 subsolo e 337 aptos 101, 201 e 202**, medindo 1,50m de frente e fundos por 32,40m de extensão em ambos os lados. **PROPRIETÁRIO**: ANTONIO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado. **TÍTULO AQUISITIVO**: Lº 2DK-6, fls.139 sob o nº 110406 (8º R.I.). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra de Jonas Ferreira de Oliveira e sua mulher Margarida Pereira de Oliveira, conforme escritura de 12/06/1969, lavrada em notas do 2º. Ofício desta cidade. (Lº 2353, fls. 82v), registrada em 25/06/1969. Inscrito no **FRE** sob o nº 1.424.159-0, **CL** 04033-7. af. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2014. O OFICIAL.

AV-1-110406-A - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 110406, fls.139, do Lº 2DK-6, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. af. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2014. O OFICIAL.

R-2-110406-A – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA: **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento Particular nº 8.4444.0426833-2 de 06/08/2013 (SFH), prenotado sob o nº 717312 em 08/10/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R$120.000,00 (base de calculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1905032 emitida em 10/09/2014, cujo recolhimento decorre de transposição de pagamento da guia nº 1809210 de 14/08/2013. **VENDEDORES:** ANTONIO ALVES PEREIRA, brasileiro, aposentado, CI/CRO/RJ nº RJTPD225 em 01/11/2005, CPF nº 029.284.007-10 e sua mulher MALVINA DO NASCIMENTO ALVES PEREIRA, brasileira, aposentada, CI/DETRAN/RJ nº 04250153-6 em 01/10/2008, CPF nº 069.671.907-09, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** **1)** MARCO ANTONIO LEITE SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, militar, CI/DETRAN/RJ nº 211428123 de 15/04/2011, CPF nº 114.247.927-70; **2)** LETICIA ALVES FERNANDES, brasileira, solteira, maior, recepcionista, CI/DETRAN/RJ nº 265848184 em 18/04/2013, CPF nº 145.053.957-23, ambos residentes nesta cidade. af. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2014. O OFICIAL.

R-3–110406-A- **TITULO**: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TITULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR**: R$108.000,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$1.051,17, vencendo-se a 1ª em 06/09/2013, à taxa de juros nominal de 7,1600% ao ano e taxa efetiva de 7,3997% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R$120.000,00; base de cálculo: R$120.000,00 (R-2-110406-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** **1)** MARCO ANTONIO LEITE SANTOS; **2)** LETICIA ALVES FERNANDES, qualificados no ato R-2. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. af. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2014. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FJDC-UDFKH-Z2QPY-27N3G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

AV - 4 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-offício" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 273229,** aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2024 O OFICIAL.

AV - 5 - M - 273229 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 466658/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/03/2024, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes MARCO ANTONIO LEITE SANTOS, CPF nº 114.247.927-70, e LETICIA ALVES FERNANDES, CPF nº 145.053 957-23, via edital publicado sob os nºs 1337/2024, 1338/2024 e 1339/2024 de 10, 11 e 12 de abril de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R$108.000,00 **(Prenotação nº 897182 de 13/03/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 73481 ZSX).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2024. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 273229 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 541735/2024 -Caixa Econômica Federal de 19/11/2024, acompanhado de outro de 03/01/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciante MARCO ANTONIO LEITE SANTOS, CPF nº 114.247 927-70 e LETICIA ALVES FERNANDES, CPF nº 145.053.957-23, via edital publicado sob os nºs 1564/2025, 1565/2025 e 1566/2025 de 06, 07 e 10 de março de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R$108.000,00. **(Prenotação nº 912031 de 26/11/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXK 27719 XQL).** er. Rio de Janeiro, RJ, 15/04/2025. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 273229 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 541735/2024 - Caixa Econômica Federal-1 de 04/07/2025, acompanhado do requerimento de 02/07/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2836671 em 25/06/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos· R$132.822,16. **(Prenotação nº 923588 de 09/07/2025) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 26980 WWG).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2025. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 273229 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-7 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-3/110406-A. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos. R$108.000,00. **(Prenotação nº 923588 de 09/07/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 26981 WRQ).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2025. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 273229 - RETIFICAÇÃO DO FRE: Com base nos elementos constantes do título que deu origem ao ato AV-7 desta matrícula, fica averbado que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se inscrito no **FRE** sob nº 1.424.160-8 e não como constou. **(Prenotação nº 923588 de 09/07/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 26982 YUD).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2025. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FJDC-UDFKH-Z2QPY-27N3G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 28/07/2025. Certidão expedida às **17:56h**. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ**,** 30/07/2025**.** O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEZA 26983 LUW

Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/

Emol.:	108,60
Fundperj:	5,43
FETJ:	21,72
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S:	5,83
Total:	158,56

RECIBO de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FJDC-UDFKH-Z2QPY-27N3G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar